

## ALTERAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES DE ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO

Exma. Sr.<sup>a</sup>  
Presidente da Câmara  
Municipal de Setúbal

Identificação \_\_\_\_\_,  
BI / Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, emitido em / válido até \_\_\_\_\_ Contribuinte  
Fiscal n.º \_\_\_\_\_, com sede/morada em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, concelho  
de \_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_, telefone n.º \_\_\_\_\_, telemóvel  
\_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

na qualidade de \_\_\_\_\_(1), vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do artigo  
27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na publicação em vigor, **alteração às  
especificações do alvará de licença de loteamento n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**, referente ao  
prédio(s) sito(s) em \_\_\_\_\_, da freguesia  
de \_\_\_\_\_, deste concelho, descrito(s) na \_\_\_\_\_ Conservatória do  
Registo Predial de Setúbal, sob o n.º(s) \_\_\_\_\_, inscrito(s) na matriz predial:  
 urbana  rústica sob o(s) artigo(s) \_\_\_\_\_.

Pede deferimento,

Assinatura \_\_\_\_\_

(1) – Proprietário/Mandatário/Usufrutuário/ Promitente comprador, etc.)

### PROTEÇÃO DE DADOS

– Autorizo o Município de Setúbal a utilizar os dados fornecidos no presente requerimento no âmbito do processo a que se destina, bem como os contatos pessoais para comunicação no âmbito deste e de outros processos.

### NOTAS:

- Para efeitos do disposto nos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na publicação em vigor, os elementos necessários à instrução do pedido são entregues em formato digital.
- O requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá efetuar a assinatura em papel, digitalizar o formulário e inseri-lo no CD/PEN/DVD.

- Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato informado pela CMS para a apresentação dos elementos em falta e pagamento da taxa de aperfeiçoamento, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE e Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, em vigor.
- Sempre que o requerente proceda à entrega de elementos adicionais, que alterem as características técnicas do projeto inicialmente entregue, deverá apresentar novo quadro sinótico atualizado e nova ficha de dados estatísticos, subscritos pelo técnico autor do projeto.
- No caso de obras de alteração, deverão ser apresentadas as peças desenhadas relativas ao edificado existente e ao projeto aprovado.
- Caso o comunicante/requerente seja uma pessoa coletiva deverá apresentar documento comprovativo de que o subscritor do pedido possui poderes para o representar.
- Quando o técnico responsável entenda ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás mencionados, deverá apresentar declaração por escrito justificando a dispensa de apresentação de tais elementos.
- Nos termos do artigo 256º do Código Penal, as falsas declarações integram o crime de falsificação de documentos.